

**Portaria nº 50, de 17 de outubro de 2022.**

Estabelece ponto facultativo na  
Câmara Municipal de Caçu, no  
dia 21 de outubro de 2022.

O **Presidente da Câmara Municipal de Caçu**, Estado de Goiás, usando  
de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei  
Orgânica do Município e pela Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO**, no dia 21 de outubro de  
2022, na Câmara Municipal de Caçu, tendo em vista a celebração do feriado  
municipal de Caçu, no dia 20 de outubro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu**, Estado de Goiás,  
aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2022.



Vereador **WALTER JUNIOR MACEDO**  
- PRESIDENTE -

